



EDITAL DE SELEÇÃO DE ELABORADORES(AS) E REVISORES(AS) DE QUESTÕES PARA PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL PROGRAD/UFSM N° 023/2026, de 06 de maio de 2026

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA), vinculado à Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura do período de inscrições, destinado aos(às) servidores(as) da UFSM, para atuação nas atividades de elaboração de questões, revisão de conteúdo e revisão de linguagem de questões, no âmbito dos processos seletivos atribuídos ao NISA/PROGRAD, conforme a Resolução UFSM N. 125/2023 UFSM, de 19 de abril de 2023.

1 DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de Inscrição	06/05 até 18/05/2026 através do link https://nisa.ufsm.br/colaborador
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	19/05/2026
Período de recurso às inscrições não homologadas	Até 20/05/2026
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	21/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares	22/05/2026
Submissão de recursos	Até 25/05/2026
Divulgação da lista final dos classificados	26/05/2026

2 REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As atividades previstas neste Edital são: elaboração de questões, revisão de conteúdo de questões e revisão de linguagem de questões.

2.2 Constituem condições legais para inscrição neste Edital:

- ser servidor(a) efetivo, ativo(a) ou aposentado(a), com investidura em cargo docente ou técnico-administrativo em educação na UFSM; e
- não ser cedido(a) para a UFSM por outra instituição.

2.3 São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades previstas no item 2.2 deste Edital:



- a) encontrar-se em afastamento de suas atividades presenciais na UFSM, por motivo de férias, licença de qualquer natureza ou atestado médico;
 - b) ter cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inscrito(a) no processo seletivo em que vier a atuar;
 - c) estar inscrito(a) em qualquer processo seletivo no qual vier a atuar;
 - d) ministrar aulas no Ensino Médio, em cursos preparatórios para concursos ou atividades similares.
- É vedada, ainda, a inscrição de servidores(as) que mantenham contato direto com estudantes do Ensino Médio.

3 HABILIDADES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

3.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade presencial têm especificações próprias e requerem dos(as) servidores(as) participantes as seguintes habilidades:

- a) flexibilidade e resiliência;
- b) capacidade de trabalho colaborativo;
- c) facilidade de comunicação interpessoal;
- d) postura profissional positiva;
- e) controle emocional;
- f) ética no desempenho das atividades;
- g) responsabilidade, especialmente quanto à pontualidade e ao cronograma das atividades;
- h) comprometimento com o sigilo profissional;
- i) empatia.

3.2 Os(As) servidores(as) selecionados(as) neste Edital se comprometem a:

- a) respeitar as definições contidas no material de orientações disponibilizado pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- b) firmar Termo de Sigilo, Confidencialidade e Ausência de vínculo, acerca de sua participação no processo concernente a este Edital;
- c) respeitar os prazos definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- d) respeitar o conteúdo programático e o nível de ensino definido no Edital;
- e) respeitar o formato de questões a serem elaboradas, as temáticas de cada prova, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada questão;



- f) realizar presencialmente as atividades previstas neste edital nas instalações do prédio 48B - NISA, no Campus Sede da UFSM.

3.3 As atividades previstas neste Edital estão relacionadas aos processos seletivos do NISA/COPA/PROGRAD e pressupõem a execução de tarefas que visem garantir a eficiência, a lisura e o sigilo das atividades inerentes a tais processos.

3.4 Habilidades exigidas para **elaboração de questões:**

- a) seguir estritamente o programa da prova conforme o edital do processo seletivo;
- b) elaborar questões inéditas e de sua própria autoria, conforme o perfil de prova e as orientações gerais de organização das questões;
- c) elaborar o gabarito e as justificativas de cada alternativa das questões;
- d) ajustar as questões a partir da revisão de conteúdo, da revisão de linguagem e da auditoria;
- e) ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.5 Habilidades exigidas para **revisão de conteúdo de questões:**

- a) revisar o conteúdo das questões: conferir se estão de acordo com o programa do edital e o perfil da prova, verificar se não há divergência entre aspectos de conteúdo, checar as fontes utilizadas, conferir e padronizar o emprego de termos técnicos;
- b) verificar se as questões contemplam itens variados do programa;
- c) apontar os problemas das questões e sugerir soluções para o(a) elaborador(a);
- d) revisar as questões após ajustes pelo(a) elaborador(a);
- e) conferir os ajustes das questões a partir da reelaboração, da revisão de linguagem e da auditoria;
- f) ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.6 Habilidades exigidas para **revisão de linguagem de questões:**

- a) adequar as questões elaboradas à norma-padrão e à ortografia vigente;
- b) conferir a grafia de termos técnicos e de termos em língua estrangeira;
- c) conferir a adequação das questões ao tipo, formato e às orientações para organização das questões;
- d) apontar problemas de escrita que dificultam a compreensão das questões e sugerir possibilidades de reescrita;
- e) verificar o uso adequado de fontes e revisar a padronização e formatação das referências;



- f) promover sessão com o(a) elaborador(a) e revisor(a) para ajustes na escrita de questões e no gabarito;
- g) conferir as questões após os ajustes pelo elaborador e revisor, podendo, se necessário, solicitar novas adequações ou autorizar o encaminhamento da prova para diagramação.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do seguinte link <https://nisa.ufsm.br/colaborador>

4.2 No ato da inscrição, o(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários eletrônicos, indicando a grande área de conhecimento, a área específica de conhecimento e os dados pessoais solicitados.

4.3 Os(as) participantes inscritos(as) no Edital de Seleção de Elaboradores(as) e Revisores(as) de Questões para Processos Seletivos – Nº 051/2025 – PROGRAD/UFSM, de 27 de junho de 2025 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/051-2025>), poderão optar por manter a pontuação obtida naquele processo ou complementar sua inscrição mediante a inserção de novos documentos comprobatórios.

4.4 Cada servidor(a) inscrito(a) participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso o(a) servidor(a) tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada, se atendidos os requisitos exigidos neste edital.

4.5 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do servidor(a) interessado(a).

4.6 No ato da inscrição, o(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, preencher e enviar a Declaração de Experiência nas Atividades Previstas neste Edital – NISA/COPA/PROGRAD (Anexo 1).

4.7 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

4.8 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo na data prevista pelo cronograma (item 1 do Edital).

4.9 Os recursos referentes às inscrições não homologadas deverão ser encaminhados para o e-mail nisa@nisa.ufsm.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

5 ÁREAS

5.1 As áreas específicas para as quais há necessidade de elaboradores(as) e/ou revisores(as) de questões são as seguintes:



Grande área de conhecimento	Área específica
Linguagens e suas tecnologias	Artes (Cênicas/Teatro, Artes Visuais, Música e Dança)
	Educação Física
	Língua Espanhola
	Língua Inglesa
	Literatura
	Língua Portuguesa
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Administração CR*
	Filosofia CR*
	Geografia CR*
	História CR*
	Sociologia CR*
Matemática e suas tecnologias	Matemática CR*
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia CR*
	Física CR*
	Química
Revisor de linguagem	

*Cadastro de Reserva

5.2 A convocação dos(as) aprovados(as) ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) participantes para atuação nas atividades previstas neste Edital observará, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) possuir graduação na área específica, conforme estabelecido no item 5 deste Edital (caráter eliminatório);



b) ser servidor(a) Docente ou Técnico-Administrativo(a) em Educação da UFSM, em caráter efetivo, ativo(a) ou aposentado(a), com pontuação atribuída de acordo com a maior titulação, da seguinte forma:

- Doutorado – 50 (cinquenta) pontos;
- Mestrado – 40 (quarenta) pontos;
- Especialização – 30 (trinta) pontos;
- Graduação – 20 (vinte) pontos.

Obs.: Será considerada, para efeito de pontuação, apenas a maior titulação apresentada.

c) ter experiência, nos últimos 15 anos, nas atividades previstas neste Edital, devidamente declarada no Anexo 1, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos atribuídos da seguinte forma:

- 15 (quinze) pontos por participação em processos seletivos realizados na UFSM;
- 10 (dez) pontos por participação em processos seletivos externos à UFSM;

6.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) docente da ativa;
- b) técnico administrativo em educação da ativa;
- c) persistindo o empate, a maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) SELECIONADOS(AS) E CAPACITAÇÃO

7.1 A lista dos(as) servidores(as) selecionados(as) será divulgada na página eletrônica do processo seletivo conforme o cronograma do Edital.

7.2 Os(As) selecionados(as) serão comunicados(as), por meio do e-mail informado no ato da inscrição, acerca da capacitação obrigatória e do início das atividades.

7.3 O prazo para manifestação quanto ao e-mail de convocação será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do seu envio. Decorrido esse prazo sem resposta, o(a) servidor(a) selecionado(a) será considerado(a) indisponível para participação nas atividades, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) suplente.

7.4 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação constante na lista dos(as) selecionados(as).



7.5 É de responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acompanhar as mensagens recebidas, inclusive nas caixas de entrada e de spam, no e-mail informado no processo de inscrição.

7.6 Poderão ser submetidos recursos em relação à divulgação da classificação preliminar.

7.7 Os recursos referentes às Classificação Preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail **nisa@nisa.ufsm.br**, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

9 REMUNERAÇÃO

9.1 O(A) servidor(a) selecionado(a) para atuar nas atividades previstas neste Edital fará jus à remuneração por meio de GECC e/ou Fundação, conforme o trabalho efetivamente realizado. O controle das atividades será feito por registro em folha-ponto e por log de acesso. O tempo **máximo** por questão está descrito na tabela a seguir:

Trabalho	Tempo Máximo por Questão
Elaboração de questões	até 5 (cinco) horas
Revisão de Conteúdo de questões	até 3 (três) horas
Revisão de Linguagem de questões	até 2 (três) horas

9.2 O número de questões em cada área de conhecimento da prova será estabelecido pela equipe do NISA/COPA/PROGRAD, de forma que o valor total a ser pago e tempo máximo por questão pode variar a cada processo seletivo.

9.3 O pagamento ocorre ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas, a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

9.4 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que o(a) servidor(a) tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.

9.5 Para o recebimento via Fundação, é obrigatório que o(a) servidor(a) possua número de PIS e chave PIX registrada em seu próprio nome.

9.6 Para os pagamentos efetuados via Fundação, incidem descontos tributários de 11% referentes ao INSS e de 4% relativos ao ISSQN.

10 ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, por meio da página eletrônica referente a este Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/023-2026>) sendo de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a) acompanhar as divulgações.

10.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail **nisa@nisa.ufsm.br**.

10.3 Este Edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita o(a) servidor(a) inscrito(a) à desclassificação imediata.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA, consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 06 de maio de 2026.

Larissa Montagner Cervo
Pró-Reitora Substituta de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico
Coordenadora de Planejamento Acadêmico.

Tarcísio Ceolin Junior
Chefe do Núcleo de Ingresso e Acadêmicos
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL –
NISA/COPA/PROGRAD**

Nome do Servidor(a) Público(a) Federal: _____

SIAPE Nº: _____

Atividade:

Docente lotado(a) no Departamento _____

Docente aposentado(a) no Departamento _____

Técnico-administrativo em Educação lotado(a) no(a) _____

Técnico-administrativo em Educação aposentado(a) no(a) _____

Formação:

Graduação em _____

Especialização em _____

Mestrado em _____

Doutorado em _____

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital, que possuo experiência (de elaboração de questões, revisão de questões e/ou revisão de linguagem de questões) em processos seletivos, conforme segue:

Ano	Instituição	Processo Seletivo	Atividade realizada	Área Específica

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)